

PORTARIA Nº 29, de 25 de novembro de 2014.

Constitui comissão de avaliação Patrimonial dos bens móveis da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão de avaliação de bens móveis da Câmara Municipal, integrada pelos servidores Juliana Aparecida Brandão, Cleuza Oliveira Bezerra Palma e Vanilda Muniz dos Santos para, sob a presidência da primeira, catalogar os bens inservíveis administrados pelo Poder Legislativo e avaliar os bens em utilização na forma do anexo único desta portaria.

Art. 2º Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que apresentará relatório circunstanciado contendo os dados relativos à identificação patrimonial de cada bem e as suas condições de uso e conservação, bem com o seu valor atualizado.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 28, de 08 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 25 de novembro de 2014.

Vereador Zezinho Tucano

Presidente